

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021, da Crediare S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. No semestre, a Crediare, registrou lucro líquido de R\$ 18 milhões, correspondendo a R\$ 3,199 por lote de mil ações. O patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 129 milhões e os ativos totalizaram R\$ 996 milhões. Agradecemos aos nossos clientes, o apoio e confiança depositada, e aos nossos funcionários e colaboradores, a dedicação ao trabalho.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de Reais)			DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
	Nota	30/06/2021	31/12/2020		Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Disponibilidades	4	60.287	86.783	Depósitos e Demais		98.877	62.806	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		17.849	7.498
Instrumentos Financeiros		589.453	534.102	Instrumentos Financeiros	9	459.337	423.032	Imposto de Renda e Contribuição Social	14		
Operações de Crédito e Com Característica		632.571	560.795	Depósitos		25.375	-	Corrente		18.318	8.716
Empréstimos e Financiamentos	5	580.182	500.583	Depósitos Interfinanceiros		433.962	423.032	Diferido		(6.224)	(3.538)
Outros Créditos - Com				Depósitos a Prazo		12.485	16.613	Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		29.944	12.676
Característica de Crédito	5	52.389	60.212	Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	9	16.613	16.613	Provisão p/Perdas Esperadas Associadas		219	565
Provisão Para Perdas Esperadas				Letras de Câmbio		12.485	16.613	Provisão p/Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		28.236	20.582
Associadas ao Risco de Crédito	5.6	(43.118)	(26.693)	Outros Passivos Financeiros	10	45.747	52.669	Provisão para Contingências		1.106	1.123
Operações de Crédito		(42.273)	(25.721)	Provisões	11	12.276	13.382	Lucro Líquido Ajustado		59.505	34.946
Outros Créditos - Com				Outros Passivos	12	37.220	36.600	Variação de Ativos e Obrigações		(78.757)	2.061
Característica de Crédito		(845)	(972)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	128.598	116.537	Aumento (redução) em Depósitos			-
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	6	28.894	22.670	Capital Social		73.772	73.772	Compulsórios Banco Central			-
Outros Créditos	7	15.828	14.071	Reservas de Lucros		54.826	42.765	Redução (aumento) em Operações de Crédito		(83.588)	13.332
Imobilizado de Uso	8	2.255	2.040	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		695.664	658.833	Redução (aumento) em Outros Créditos		6.841	2.000
Intangível	8	6.811	6.811					Aumento (redução) em Depósitos		25.375	(213.650)
Depreciações e Amortizações	8	(7.863)	(7.644)					Aumento (redução) em Depósitos a Prazo		10.929	258.826
TOTAL DO ATIVO		695.664	658.833					Aumento (redução) em Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(4.128)	13.743

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

	Reserva de Lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Estatutária	Outras		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	73.772	14.755	1.217	6.897	96.641	96.641
Lucro líquido do semestre	-	-	-	7.498	7.498	7.498
Destinações	-	-	844	-	(844)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2020	73.772	14.755	2.061	11.677	102.265	102.265
Mutação do Período	-	-	844	4.780	5.624	5.624
Saldo em 31 de dezembro de 2020	73.772	14.755	4.201	23.809	116.537	116.537
Lucro líquido do semestre	-	-	-	17.849	17.849	17.849
Dividendos aprovados em AGO de 30 de abril de 2021	-	-	-	-	-	-
Destinações aprovados em AGO de 30 de abril de 2021	-	-	-	-	-	-
Destinações Lucro conforme AGO/E 31 de julho de 2020	-	-	-	-	-	-
Destinações	-	-	-	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	2.008	-	(2.008)	-
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2021	73.772	14.755	28.692	11.379	128.598	128.598
Mutação do Período	-	-	24.491	(12.430)	12.061	12.061

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)		
	2021	2020
Receitas da intermediação financeira	98.877	62.806
Operações de Crédito	97.921	62.680
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	955	126
Despesas da intermediação financeira	(12.104)	(5.792)
Operações de Captação no Mercado	(12.104)	(5.792)
Resultado de Intermediação Financeira	86.772	57.014
Provisão p/Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(28.236)	(20.582)
Outras Receitas Operacionais	22.972	13.300
Receitas de Prestação de serviços	15	19.822
Outras Receitas Operacionais	17	3.150
Outras Despesas Operacionais	(51.564)	(37.056)
Despesas de Pessoal	(3.875)	(3.288)
Outras Despesas Administrativas	16	(40.051)
Despesas Tributárias	(5.643)	(3.573)
Outras Despesas Operacionais	18	(1.996)
Resultado Operacional	29.944	12.676
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	29.944	12.676
Imposto de Renda e Contribuição Social	14	(12.094)
Corrente	-	(18.318)
Diferido	6.224	3.538
Lucro líquido do Período	17.849	7.498
Lucro por Ação		
Lucro Básico e Diluído por Ação (em Reais - R\$)	3,20	1,34
Ações Preferenciais	-	-
Lucro Líquido	17.849	7.498
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do semestre	17.849	7.498

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Crediare S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Crediare" ou "Instituição"), instituição financeira privada nacional tem por objeto a prática de operações de crédito, financiamento e investimento, mediante a utilização de recursos próprios e de terceiros. Atua no mercado financeiro voltada basicamente ao crédito direto ao consumidor das vendas parceladas das Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas e com empréstimos a pessoas físicas, com utilização de recursos próprios e de terceiros. Sua composição acionária é constituída pela Josema Administração e Participações S.A. que possui controle total da Instituição.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e a Resolução BCB nº 2 de 02 de agosto de 2020, para a contabilização das operações, associadas às alterações advindas da Resolução nº 4.720/19 do CMN e da Circular nº 3.959/19 do Bacen com vigência em 01 de janeiro de 2020. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas, e a inclusão da Demonstração do resultado abrangente como parte integrante e requerida do conjunto de demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas calculadas pela Administração, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas contabilizadas. As demonstrações financeiras da Crediare foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de agosto de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Crediare, exceto se indicado de outra forma. 3.2 As receitas e despesas estão contabilizadas pelo regime de competência. 3.3 Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, quando aplicável, aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. 3.4 As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso (*)	Classificação do cliente	% de provisão
até 14 dias	A	0,5
de 15 a 30 dias	B	1
de 31 a 60 dias	C	3
de 61 a 90 dias	D	10
de 91 a 120 dias	E	30
de 121 a 150 dias	F	50
de 151 a 180 dias	G	70
superior a 180 dias	H	100

(*) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é possibilitada a realização da contagem em dobro dos prazos, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização (accru) destas operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As operações de crédito consignado, possuem uma classificação de risco isolada para as operações enquanto adimplentes, sendo classificadas como nível "A". Na ocorrência da inadimplência da operação ocorre a reclassificação da operação para o pior nível de classificação do cliente. 3.4.1 Mudanças nas Principais Práticas Contábeis: Em 2020 com as incertezas futuras de mercado, a Administração julgou necessário a elevação dos percentuais de provisionamento para as perdas de crédito, visando uma maior cobertura para perdas provenientes dos reflexos da Pandemia Covid 19, realizando a elevação dos percentuais de provisionamento, previstos na Resolução nº 2.682/99, do mínimo exigido para o teto máximo de cada faixa de risco provisionado.

Nível de Risco	Atraso em dias	% Mínimo de Provisão	% Máximo de Provisão
AA	Adimplente	0,00%	0,00%
A	Até 14 dias	0,50%	0,99%
B	15 a 30 dias	1,00%	2,99%
C	31 a 60 dias	3,00%	9,99%
D	61 a 90 dias	10,00%	29,99%
E	91 a 120 dias	30,00%	49,99%
F	121 a 150 dias	50,00%	69,99%
G	151 a 180 dias	70,00%	99,99%
H	Superior a 180 dias	100,00%	100,00%

3.5 A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN. No julgamento da Administração, o montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos. 3.6 As operações de crédito incluem também operações com cartões de crédito consideradas como "com característica de concessão de crédito". Os saldos dessas operações, cujos pagamentos foram efetuados pelo valor mínimo da fatura (Rotativo) ou que apresentem atraso no recebimento são reclassificados como operações de crédito propriamente ditas. As transações de cartões a pagar estão representadas por valores a pagar aos estabelecimentos comerciais e à VISA, decorrentes de compras realizadas por clientes, através de cartões de crédito. 3.7 Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas determinadas em função da vida útil econômica dos bens, estimada em 10% para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos de uso e em 20% para o sistema de processamento de dados. 3.8 Intangível - O intangível é constituído pelos softwares utilizados na geração de fluxo de caixa da instituição, são registrados ao custo de aquisição ou desenvolvimento e deduzidos pelo método linear de amortização durante a vida útil estimada a 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para o uso. 3.9 Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo) - Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e

de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas, quando aplicável, sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Impostos Diferidos", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda. Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% quando o lucro tributável for maior que R\$ 240 mil. Com a publicação da Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021, a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido será de 20% de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e retornando a 15% em 01 de janeiro de 2022. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. As modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e alterações posteriores, foram contempladas fiscalmente pelo novo regime de tributação vigente instituído pela Lei nº 12.973/14. 3.10 Depósitos e Recursos de Aceites Cambiais - Depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data de balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia, quando aplicável. Recursos de aceites cambiais estão demonstrados pelos valores exigíveis, atualizados pelos encargos, em base pro-rata die. 3.11 Outros ativos e passivos - Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base "pro-rata" dia) e a provisão para perdas, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "pro-rata" dia). 3.12 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo: Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis à Instituição, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas, quando aplicável. Passivos contingentes: são constituídos levando em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável, a Instituição provisiona a integralidade do processo e registra provisão adicional aos processos com classificação de perda possível baseado-se em perdas históricas. Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos conforme sua estimativa de probabilidade de perda nas demonstrações financeiras. 3.13 Resultado Recorrente e/ou Não Recorrente - As políticas internas da Crediare consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Instituição previsto em seu Estatuto Social, ou seja, "a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados às Sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira". Além disso, a Administração da Instituição considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos 2 anos seguintes. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido da Crediare no semestre de 2021, no montante de R\$ 17.849 mil (R\$ 7.498 mil em 30 de junho de 2020), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

As operações de caixa e equivalente de caixa, em 30 de junho de 2021, estão assim representadas:

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	1.232	2.781
Depósitos Bancários	1.081	2.621
Depósitos em Moeda Estrangeira	151	160
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	59.055	84.002
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros (*)	59.055	84.002
Total Circulante		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

8 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxa anual	Custo	Custo Líquido de Depreciação e depreciação/amortização	
			Amortização 30/06/2021	31/12/2020
Imobilizado em Curso				
Outros	-	234	-	234
Sistemas em Desenvolvimento	-	21	-	22
Imobilizado de uso:				
Móveis e Utensílios	10%	975	(729)	246
Equipamentos de Comunicação	10%	150	(114)	36
Hardware	20%	702	(582)	120
Beneficiária em Imóveis de Terceiros		172	(34)	138
Intangível:				
Sistema de Processamento de Dados	20%	6.811	(6.404)	407
Total		9.065	(7.863)	1.202

e do resultado do exercício, para distribuição de dividendos, constituição de reservas estatutárias e/ou destinação para o aumento de capital. **c. Distribuição de dividendos** - As ações do capital social é assegurada a distribuição de dividendos mínimos, anualmente, de 25% do lucro ajustado, conforme artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O dividendo mínimo obrigatório, calculado consoante à legislação societária e o estatuto social, é o seguinte:

	30/06/2021	30/06/2020
Lucro líquido do exercício	17.849	7.498
Reserva legal	-	-
Base de cálculo dos dividendos	17.849	7.498
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	4.462	1.874
Dividendos a distribuir	4.462	1.874

No semestre findo em 30 de junho de 2021, foram pagos a título de dividendos aos acionistas o montante de R\$ 7.021, conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, referente aos lucros acumulados de 2021.

14 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro do semestre:

	30/06/2021	30/06/2020
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	29.944	12.676
Adições	28.831	22.585
Despesas indedutíveis	322	292
Provisão de processos Cíveis e Trabalhistas	116	1.547
Provisão de remuneração adicional	6	13
Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	28.236	20.582
Provisão Comissões Garantias	151	151
Exclusões	(12.944)	(13.436)
Reversão - provisão de cancelamentos garantias	(1.152)	(212)
Reversão - provisão de processos Cíveis e Trabalhistas	(1.222)	(423)
Perdas no recebimento de créditos	(10.570)	(12.801)
Valor base para tributação	45.831	21.825
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 40%	(18.320)	(8.718)
Efeito de diferenças permanentes líquidas	2	2
Corrente	(18.138)	(8.716)
Diferido	6.224	3.538

15 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2021	30/06/2020
Receita com comissões sobre seguro prestamista	5.170	1.131
Receita confecção de cadastro	5.327	1.367
Receita com comissões sobre serviços de cartão	3.918	4.064
Receita com comissões de garantias estendidas	5.407	5.304
Total	19.822	11.866

16 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Referem-se, principalmente, às despesas relacionadas com operações com correspondentes no país e à alocação de despesas com infraestrutura operacional, conforme apresentado na Nota 19.

	30/06/2021	30/06/2020
Despesas com análise de crédito	30.397	20.193
Despesas de comunicação	364	384
Despesas processamento de dados	3.639	3.365
Outras despesas administrativas (*)	6.650	5.366
Total	40.050	29.308

(*) Referem-se, principalmente, às despesas em geral, como publicidade, propaganda, filantropias e despesas bancárias.

17 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Referem-se à reversões de provisões operacionais, reembolsos de custas de portabilidade, rendas de descontos de títulos em cessão e outras rendas operacionais provenientes das atividades operacionais da Instituição.

18 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Referem-se, principalmente, às despesas com perdas resultantes de processos operacionais, como também as condenações/indenizações oriundas de processos judiciais dessa mesma natureza.

19 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2021 e 2020 e 31 de dezembro de 2020, os saldos de operações e os resultados obtidos em transações com partes relacionadas são demonstrados a seguir:

	Ativo/passivo	Receita/despesa
	30/06/2021	31/12/2020
Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas (*)		
Garantias a receber (Nota 7)	60	25
Cobranças a receber (Nota 7)	1.046	759
Repasse de financiamento (Nota 10)	(1.480)	(1.694)
Contas a pagar - despesas administrativas (Nota 13)	(4.301)	(5.777)
Recursos de Aceites Cambiais		
Pessoas Físicas - Acionistas (Nota 10)	(33.864)	(32.876)
Pessoas Jurídica - Acionistas (Nota 10)	(950)	(1.657)
Total	(37.525)	(40.623)

(*) As despesas administrativas com Lojas Colombo S.A. referem-se, principalmente, às despesas de natureza corporativa e de infraestrutura operacional, as quais são apuradas pelo valor de custo, de acordo com a efetiva utilização destes recursos pela Crediare.

Em 30 de junho de 2021, os benefícios proporcionados pela Crediare na forma de honorários aos seus Administradores foi de R\$ 606. A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

20 OPERAÇÕES DE GARANTIA ESTENDIDA

	30/06/2021	31/12/2020
Comissão sobre garantias a receber (a)	-	7.820
Recebimentos de garantias no cartão de crédito (e)	625	2.120
Prêmio de garantias a receber - Lojas Colombo S.A. (c)	60	24
Repasse garantias (d)	-	(4.038)
Juros a apropriar (b)	(30)	(69)

a. Comissão sobre garantias a receber: Valores a receber da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A., referente à comissão das vendas de garantias. Estão registrados na conta "Outros Créditos - Rendas a receber" no ativo circulante. **b. Juros de garantias financiadas a receber:** Valores a receber decorrentes dos juros das vendas de garantias adicionais realizadas por meio do cartão de crédito, os quais a Instituição recebe das operadoras em montantes, prazos e quantidade de parcelas definidos no momento da venda. Por ocasião do parcelamento dos prêmios de garantias, recebemos juros sobre estas operações, os quais estão registrados na conta "Outros Créditos - Rendas a receber" no ativo circulante, sendo amortizados de acordo com os seus recebimentos e apropriações. **c. Prêmio de garantias a receber - Lojas Colombo S.A. (Nota 7):** Referem-se aos valores de prêmios de garantias a receber dos clientes, a serem repassados integralmente à Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. referente à contratação de garantias estendidas de produtos comercializados pelas Lojas Colombo S.A. a seus clientes. **d. Repasse de garantias (Nota 12):** Repasse dos valores de certificados de garantias à Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. para processamento referente à venda de garantias. **e. Recebimentos de garantias no cartão de crédito:** Valores a receber decorrentes das vendas de garantias adicionais realizadas por meio do cartão de crédito, os quais a Instituição recebe das operadoras em montantes, prazos e quantidade de parcelas definidos no momento da venda.

21 LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DA BASILEIA)

No semestre findo em 30 de junho de 2021, o Conglomerado prudencial Crediare, composto pelas empresas Crediare S.A. CFI, Farroupilha Administradora de Consórcios Ltda e Josema Administração e Participações S.A. (Holding), encontra-se enquadrado nos limites mínimos de capital e patrimônio, compatível com o grau de risco de sua estrutura, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.192/13 e nº 4.193/13 e alterações posteriores, que estabelecem a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência e dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência para os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), e legislação complementar do Banco Central do Brasil, conforme segue:

	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência - PR	177.387	164.903
PR Nível I	177.387	164.903
Capital Principal - CP	177.387	164.903
Risco de Crédito - RWACPAD	509.682	469.500
Risco Operacional - RWAOPAD	84.403	72.064
Risco de Mercado - RWAMPAD	416	439
Ativos Ponderados por Risco - RWA	594.501	542.054
PR mínimo requerido para o RWA	47.450	43.364
Capital de cobertura para o RBAN	7.780	7.959
Índice de Basileia (*)	29,84%	30,42%

22 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em atendimento aos preceitos legais da Resolução nº 4.557, o Conglomerado prudencial Crediare, liderado pela Crediare S.A. CFI, implementou a estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e de Gerenciamento Contínuo de Capital, compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, a qual é sustentada por políticas e estratégias claramente documentadas. A descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e de atuação do Conselho de Administração e da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos e as suas principais atividades e riscos relevantes encontram-se no Relatório Pilar 3, disponível no site da instituição (<http://www.crediare.com.br>), na seção Governança Corporativa/Gestão de Riscos.

23 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Em 18/12/2019 foi protocolado junto ao Banco Central o processo de aquisição das ações pertencentes ao Banco Bradesco S/A, pela Josema Administrações e Participações S/A e conforme comunicado do Banco Central do Brasil, por despacho do Senhor Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, de 22 de julho de 2020, aprovou a alteração do grupo de controle dessa sociedade, com a saída de sócio e concentração do controle na pessoa natural de Adeline Raymundo Colombo, conforme Contrato de Compra e Venda de Participação Societária e Outras Avenças, de 18 de dezembro de 2019, firmado por Banco Bradesco S.A. e Josema Administração e Participações S/A. b. Desde o semestre findo em 30 de junho de 2020, a Crediare viabilizou para seus clientes e colaboradores diversas alternativas para a continuidade de sua operação, frente a pandemia do Covid-19, dentre as principais destacam-se: (i) o trabalho *home office* visando o distanciamento social e a saúde dos colaboradores; (ii) viabilização de canais eletrônicos de emissão de faturas; (iii) abono de juros e multas de atraso a clientes que não conseguiram realizar a quitação de suas operações, devido ao fechamento dos canais de recebimento de suas cidades, ações que tiveram um reflexo positivo nos recebimentos, no controle e melhora dos níveis de inadimplência; (iv) operações de renegociação de dívidas e alongamento de prazos para financiamento aos clientes, conforme sua necessidade o que elevou o volume de renegociações em 98,46% (nota 5.1). c. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários procedimentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovado pelo CMN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
 - Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
 - Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
 - Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
 - Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24);
 - Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10);
 - Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); e
 - Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33).
- Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

• a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;

• a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e

• o parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nº 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 4 de dezembro de 2014. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas Demonstrações financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADELINO RAYMUNDO COLOMBO (PRESIDENTE)	MAURÍCIO BIANCHI
CARLOS EDUARDO COLOMBO	RENATO JOÃO BELLAVER

DIRETORIA

EDINARA GREGOLIN BALBINOTTE	FLORI CÉSAR PECCIN
-----------------------------	--------------------

CONTADOR

FABIANO BATISTELLO - CRC/RS - 087695/O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Crediare S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Farroupilha - RS

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Crediare S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Crediare S.A. Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de agosto de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP252419/O-0

